

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Ano I Edição Nº 11 de sexta-feira, 19 de março de 2021 Nº de páginas: 2

### **SUMÁRIO:**

• Lei Nº 940 , de 2021 de 17 de Março de 2021 - Lei Nº 940 , de 2021 de 17 de Março de 2021 - " Ratifica protocolo de intenções firmando entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde".

**LEI** 



### LEI Nº 940, DE 2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

"Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde".

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE Em, 19 de março de 2021.

Prefeito do Município de Propriá/SE

Travessa 07 de setembro, nº 37 – Centro – Propriá/SE - CEP 49900-000 Telefone: (79)3322-4308 / CNPJ 13.117.320/0001-78 gabinete@propria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria